

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei № 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

> 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2018 PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 063/2018

Pelo presente instrumento de aditivo ao contrato, de um lado, o CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ – COREN/CE, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ nº 06.572.788/0001-97, com sede na Rua Mário Mamede, 609 – Bairro de Fátima, nesta Capital, neste ato representado por sua Presidente, ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS, brasileira, enfermeira, casada, portadora do CPF n°. 001.141.393-00, residente e domiciliada nesta Capital, doravante denominada LOCATÁRIA e, de outro lado, RAIMUNDO ALÉSSIO DIÓGENES CHAVES, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade n.º 1844453 SSP-CE, e CPF nº 440.273.383-91, residente e domiciliado em Limoeiro do Norte-CE, na Av. Dom Aureliano Matos, 1509 – Centro, daqui por diante designado simplesmente LOCADOR,

têm entre si justo e avençado, e celebram por força do presente instrumento e de conformidade com o disposto na Lei 8.245, de 18 de outubro de 1991, bem como, no que couber, pela Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores e do **Processo Licitatório nº. 06/2018,** conforme autorização contida no PAD nº. 113/2020, o presente **2º ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL**, pelas condições que seguem:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo fica prorrogado o contrato nº 05/2018 por mais um período de 12 (doze) meses, iniciando-se em 14/03/2020 e terminando em 14/03/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA: DAS DEMAIS CLÁUSULAS

As partes ratificam expressamente todas as demais cláusulas do Contrato original, não alteradas pelo presente aditamento.



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra

E por estar justo e acordado, depois de lido e achado conforme, foi o presente Contrato lavrado em três vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Fortaleza (CE), 13 de março de 2020.

ANA PAULA BRANDÃO DA SILVA FARIAS Presidente do COREN/CE LOCATÁRIA

RAIMUNDO ALÉSSIO DIÓGENES CHAVES LOCADOR

Nome:	Nome:
CPF:	CPF:
\V.=4=.	
Visto:	
Procurador Geral do COREN-CE: _	
	JOÃO VITOR NERYS BATISTA

OAB/CE 25.334



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ

Autarquia Federal criado pela Lei Nº 5.905/73 Filiado ao Conselho Internacional de Enfermeiros – Genebra